



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60/2024, DE 18 DE junho DE 2024.

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º. NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Andréia Simone Brocco
- Ana Paula Antunes
- Anselmo Pedro Orsato
- Aristides Lombardi
- Carina Sana Amaral
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Cleci Luísa Tramontina
- Catielle Muller
- Daiana Sotille
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Eliane Ribeiro
- Everaldo Luis Rasche
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Gustavo da Rosa
- Iaskara Debastiani Garcia
- Inês Meneguzzi
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu

- Jair Santin Bordin
- João Rodrigo de Costa
- Julia Maria da Cruz Mozena
- Juliana Zonta Tramontina
- Leila Juliana Antunes Riggo
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Mauro Evandro Marques
- Misael Luis Giaretta
- Mônica Martello Censi
- Ordones Gonçalves do Nascimento
- Patrícia Caselani Comunelo
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Aghta Cristian Solda Tessaro

SUPLENTE

- Morgana Reche Devitte
- Taciane Bortoluz

Art. 3º. Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 29/2024, de 28 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 284, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, da servidora ocupante do cargo de professor **Lauren Dalberto Silveira Pereira**, matrícula funcional nº 37885 a contar de 18/06/2024.

2. REMANEJAR para a EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 18/06/2024.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 4

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	11/06/2024	02
33707	Catia Mara Riva	13/06/2024	02
44890	Daiane da Fonseca da Rosa	13/06/2024	10
1163 e 15083	Elme Maria Orsato Favero	13/06/2024	01
34142 e 63791	Fabiana Maria Salvi Giordani	12/06/2024	10
63284	Giana Giacomolli	11/06/2024	01
18872	Ivone França	10/06/2024	01
27405	Karina de Oliveira Lima Migliorini	10/06/2024	05
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	07/06/2024	01
48062	Rosane Callioni	28/05/2024	02
56243	Talita Oliveira de Melo	04/06/2024	02
53007 e 63755	Thais dos Santos Bianchini	24/05/2024	01
53007 e 63755	Thais dos Santos Bianchini	27/05/2024	01
64578	Ticiane Falquembach Dal Paz	07/06/2024	01
35653	Vanusa da Silva	27/05/2024	03

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 119/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
79	Marina Peixoto do Nascimento	11/05/1993

PROFESSOR ED. INFANTIL

94	Luciana Piano de Oliveira	24/07/1976
----	---------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 118/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
154	Veleidia Salete Rodrigues Soranço	16/11/1988
155	Sherlue Bottega da Silva	24/08/1990

PROFESSOR ED. INFANTIL

91	Cláudia Francescon	09/11/1975
92	Dilane Winter Zanolla	17/12/1975
93	Marli Terezinha Borges da Anhaia	04/07/1976

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA** CNPJ: 88.245.485/0001-24 Valor: **R\$ 155.730,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2024** Pregão Eletrônico 48/2024. *Aquisição de Larvicida Biológico BTI (Bacilluss Thuringiensis variedade Israelensis) para controle de mosquitos borrachudos* VALOR TOTAL R\$ 155.730,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 19a1-5996-cc36-0280



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1610, ano VIII, veiculado em 18 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 18/06/2024 às 16:47:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/19a1-5996-cc36-0280>